

Ofício GP nº 153/2022.

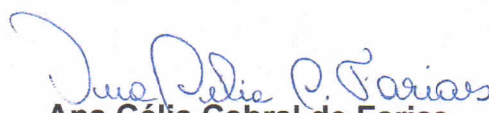
Surubim, 10 de agosto de 2022.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim


Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 016/2022, que **cria, no Município de Surubim, o Fundo Municipal de Cultura - FMC, com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a execução de ações necessárias a uma adequada gestão da cultura nesta cidade, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa.**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim


Recebido
Em 10 / 08 / 22